



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 17/2021, de 18 de maio de 2021.

CONCEDE INSEÇÃO DE IPTU E ISS AO
LOTEAMENTO PORTAL CANAÃ, NA CHÃ DO
LINDOFO, DE RESPONSABILIDADE DO SR
AILTON WLISSÉS DO NASCIMENTO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município pelo presente

CONSIDERANDO o que consta na Secretaria Municipal de Receita, Tributos e Transparência Digital, onde constam todas as declarações e projetos aprovados do loteamento Portal Canaã cumprindo a legislação municipal vigente

CONSIDERANDO que o referido loteamento destina-se à construção de moradas consideradas de lazer, enquadrando-se no perfil do Parágrafo Único do art. 12º do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 002 de 01/12/2008);

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento Portal Canaã localizado na Chã do Lindolfo, Zona Rural deste município, de responsabilidade do Sr. Ailton Wlisses do Nascimento CPF: 2055903400 destinado à construção de habitações de lazer.

Art. 2º É concedida ao referido imóvel a isenção do Imposto

Predial e Territorial Urbano (IPTU) pelo prazo de 10 (dez) anos e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) pelo prazo de 5 (cinco) anos, da aprovação pela Secretaria de Receita, Tributos e Transparência Digital, em 18 de maio de 2021.

Art. 3º A isenção ora concedida obriga o beneficiário a aplicar nas obras de construção civil do empreendimento 70% (setenta por cento) da mão de obra local, sob pena de cancelamento da isenção nos termos da Lei Complementar Nº. 009/2021, Art. 118 de 21 de Abril de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2021

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14D0-46C1-6EB2-DDB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 084.733.794-46) em 20/05/2021 11:48:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bananeiras.1doc.com.br/verificacao/14D0-46C1-6EB2-DDB2>